



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 051/2026 - GAB

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 35/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:0318361990
3

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.27 10:55:18
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 35/2026 de 27 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROJETO	1.463	Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira	
DOTAÇÃO		1610.2781200111.463	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	1.311,60
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 6081 – Contrato de Repasse n. 983237/2025/MESP/CAIXA - Reforma do Ginásio de Esportes – Exercício Corrente.	483.688,40
TOTAL DO CRÉDITO			485.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	1.311,60
TOTAL		1.311,60

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.4.99.0.1.12.00.00.00.00 - 646	Contrato de Repasse n. 983237/2025/MESP/CAIXA - Reforma do Ginásio de Esportes	483.688,40
TOTAL		483.688,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.27 09:01:18
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LOA/2026 de nova Ação de Governo destinada a Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira, com recursos oriundos do Governo Federal por intermédio do Ministério do Esporte e Contrapartida do Município, conforme Convênio nº 983237/2025/MESP/CAIXA.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução do Convênio.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2026

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:031836
19903

Assinado de forma
digital por Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.27
09:01:29 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal